

CONTRATO N.º 203/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA: LETRA FISIOLABOR LTDA ME.

Processo: 41010 - 1065/2015

Pregão Eletrônico n.º 059/2015

Contrato UNCISAL n.º 203/2015

Extrato N.º 203/2015.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamemha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor em Exercício, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n.º 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL;

CONTRATADA: LETRA FISIOLABOR LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.056.433/0001-36 e estabelecida na Rua dos Lagos, n.º 27, Conjunto Itacolomi/Pampulha, Belo Horizonte /MG, CEP 30882-150, representada por seu representante Legal, o Sr. Rafael Igor Dorado Travassos, inscrito no CPF sob o n.º 105.355.486-99, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Objeto do contrato: O objeto do presente Termo de Aquisição de materiais, necessários para realização dos procedimentos de enfermagem;

Data de Assinatura: 17/12/2015

Valor global: R\$ 3.499,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado nos Programas de Trabalho 10.302.00042.411.0000, Descrição: Manutenção da MESM - Elemento de Despesas: 3.3.90.30 PTRES: 270019 - PI: 003795 - FONTE: 0120 do orçamento vigente;

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer - COJUR/UNCISAL N.º 0167/2015, Despacho - CJ/UNCISAL N.º 1440/2015;

Protocolo 217432

CONTRATO N.º 204/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA: HOSPMED COMÉRCIO LTDA.

Processo: 41010 - 1065/2015

Pregão Eletrônico n.º 059/2015

Contrato UNCISAL n.º 204/2015

Extrato N.º 204/2015.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamemha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor em Exercício, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n.º 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL;

CONTRATADA HOSPMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.224.182/0001-40 e estabelecida na Rua Matias Barbosa, n.º 76, Floresta/Belo Horizonte /MG, CEP 31.015-180, representada por seu representante Legal, o Sr. André Mapa Neve, inscrito no CPF sob o n.º 012.296.326-11, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Objeto do contrato: O objeto do presente Termo de Aquisição de materiais, necessários para realização dos procedimentos de enfermagem;

Data de Assinatura: 17/12/2015

Valor global: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado nos Programas de Trabalho 10.302.00042.411.0000, Descrição: Manutenção da MESM - Elemento de Despesas: 3.3.90.30 PTRES: 270019 - PI: 003795 - FONTE: 0120 do orçamento vigente;

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer - COJUR/UNCISAL N.º 0167/2015, Despacho - CJ/UNCISAL N.º 1440/2015;

Protocolo 217455

CONTRATO N.º 205/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA: CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME.

Processo: 41010 - 1065/2015

Pregão Eletrônico n.º 059/2015

Contrato UNCISAL n.º 205/2015

Extrato N.º 205/2015.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamemha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da

Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor em Exercício, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF n.º 287.083.774-72 e RG n.º 309998 SSP/AL;

CONTRATADA: CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.383.777/0001-36 e estabelecida na Rua Expedicionários do Brasil, n.º 1321, Centro, Araraquara/São Paulo/SP, CEP 14801-360, representada por seu representante Legal, o Sr. Rogério Barreto Cicarelli, inscrito no CPF sob o n.º 293.924.488-05, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Objeto do contrato: O objeto do presente Termo de Aquisição de materiais, necessários para realização dos procedimentos de enfermagem;

Data de Assinatura: 17/12/2015

Valor global: R\$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2015, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado nos Programas de Trabalho 10.302.00042.411.0000, Descrição: Manutenção da MESM - Elemento de Despesas: 3.3.90.30 PTRES: 270019 - PI: 003795 - FONTE: 0120 do orçamento vigente;

Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer - COJUR/UNCISAL N.º 0167/2015, Despacho - CJ/UNCISAL N.º 1440/2015;

Protocolo 217456

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 17/12/2015 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010- 11798/2015 – INT: ARIANNA KARINA XAVIER DE SOUSA – ASS: SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA CURSO – DESP: Acompanhamento o entendimento posto no DESPACHO COJUR/UNCISAL n.º 1711/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010- 5521/2015 (APENSOS PROCESSOS 41010-16124/2014, 41010-2144/2013, 41010-13279/2012) – INT: SINMED – ASS: REVISÃO DE PROCESSO – DESP: Acompanhamento o entendimento posto no DESPACHO COJUR/UNCISAL n.º 1707/2015, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010- 16468/2015 (APENSO PROCESSO 41010-14606/2015) – INT: JOSÉ ANDRÉ BERNARDINO DOS SANTOS – ASS: SOLICITAÇÃO DE REAVALIAÇÃO COM NOVOS DOCUMENTOS REFERENTE A CONCURSO – DESP: Acompanhamento o entendimento posto no DESPACHO COJUR/UNCISAL n.º 1714/2015, pelas razões nele contidas.

Em 17 de dezembro de 2015.

PROF. DR. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU N.º 25/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer favorável da Controladoria Interna da UNCISAL e da Câmara de Gestão, bem como o deliberado na reunião do Pleno em sessão extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da UNCISAL referente ao 1º quadrimestre de 2015, conforme processo 4101-15719/2015.

Art. 2º Publicar a referida Prestação de Contas no link Transparência do site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor  
Presidente do CONSU em exercício

**RESOLUÇÃO CONSU N.º 26/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer favorável da Controladoria Interna da UNCISAL e da Câmara de Gestão, bem como o deliberado na reunião do Pleno em sessão extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da UNCISAL referente ao 2º quadrimestre de 2015, conforme processo 4101-15719/2015.

Art. 2º Publicar a referida Prestação de Contas no link Transparência do site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor  
Presidente do CONSU em exercício

## RESOLUÇÃO CONSU Nº. 27/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSU nº 24/2015 de 10 de dezembro de 2015, bem como a deliberação do Pleno, ocorrida na sessão extraordinária de 10 de dezembro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Desativar o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a partir do ano letivo de 2017, conforme plano de desativação voluntária do curso, constante no processo 4101-15885/2015.

Art. 2º Aos alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas serão aplicados os dispositivos constantes no Capítulo II da Resolução CONSU nº 24/2015.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos nas instâncias deliberativas da UNCISAL. Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor  
Presidente do CONSU em exercício

## RESOLUÇÃO CONSU Nº. 28/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSU nº 24/2015 de 10 de dezembro de 2015, bem como a deliberação do Pleno, ocorrida na sessão extraordinária de 10 de dezembro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Desativar o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a partir do ano letivo de 2017, conforme plano de desativação voluntária do curso, constante no processo 4101-15886/2015.

Art. 2º Aos alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas serão aplicados os dispositivos constantes no Capítulo II da Resolução CONSU nº 24/2015.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos nas instâncias deliberativas da UNCISAL. Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor  
Presidente do CONSU em exercício

## RESOLUÇÃO CONSU Nº. 29/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSU nº 24/2015 de 10 de dezembro de 2015, bem como a deliberação do Pleno, ocorrida na sessão extraordinária de 10 de dezembro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Desativar o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, a partir do ano letivo de 2017, conforme plano de desativação voluntária do curso, constante no processo 4101-15888/2015.

Art. 2º Aos alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas serão aplicados os dispositivos constantes no Capítulo II da Resolução CONSU nº 24/2015.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos nas instâncias deliberativas da UNCISAL. Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor  
Presidente do CONSU em exercício

AMGESP - Agência de Modernização  
da Gestão de Processos

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1400-829/2014

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento R-GLC-045/2015, emitido pelo Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.138/2014, oriundo do Processo 1400-829/2014, cujo objeto é a aquisição de Caminhões Baú, destinado à Administração Pública Estadual, que se posiciona pela improcedência do recurso apresentado pela empresa FRANCA CAMINHÕES LTDA, CNPJ Nº 03.079.649/0001-38, mantendo, assim, a classificação da empresa ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 08.206.867/0001-00, para o item 01, haja visto que a mesma comprovou a conformidade com as exigências de habilitação previstas no Edital.

Neste sentido, ADJUDICO o item 01, do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.138/2014, à empresa ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 08.206.867/0001-00, pelo seguinte valor global: item 01 – R\$ 2.335.998,00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços – SULPCRP desta AMGESP para publicação do resultado da licitação em epígrafe.

Maceió/AL, 17 de dezembro de 2015.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.268/2015  
Processo nº 4105-1060/2015

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual.

## PROPOSTAS VENCEDORAS:

- Itens 04, 05, 06, 08 e 13:

EMPRESA
COMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 03.296.379/0001-17
ITEM 04: Valor unitário: R\$0,03 (três centavos); Valor global: R\$6.350,31 (seis mil trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos);
ITEM 05: Valor unitário: R\$1,15 (um real e quinze centavos); Valor global: R\$3.499,45 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos);
ITEM 06: Valor unitário: R\$0,11 (onze centavos); Valor global: R\$8.413,35 (oito mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos);
ITEM 08: Valor unitário: R\$0,04 (quatro centavos); Valor global: R\$6.995,60 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);
ITEM 13: Valor unitário: R\$1,89 (um real e oitenta e nove centavos); Valor global: R\$7.363,44 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
Valor total: R\$32.622,15 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos.)